



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 095

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


R E S O L V E :

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Sindicância, para apurar responsabilidades em autos que é requerente o Vereador JOSÉ PENTO NETO e requerido a apurar, integrada por:

Presidente : SANTOS URBANO
Membros : ODAIR PEREIRA
: PEDRO DO PRADO
Assessores : Bel. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
: Bel. TENIR MIRANDA

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado do que vier a apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, sugerindo as medidas a serem tomadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 de dezembro de 1979.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL